



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 012, de 11 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar ASTROGILDO CABRAL DE ARAÚJO, matrícula nº 370.510-2, para substituir NILVANDA VIEIRA MARQUES, Secretária da Diretoria Executiva Geral, enquanto durar o afastamento da titular.


Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 20/01/11





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA n.º 012, de 11 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DA PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei
Complementar n.º 287/2003,

RESOLVE designar ASTROGILDO CABRAL DE
ARAUJO, matrícula n.º 370.210-1, para substituir SILVANA VIEIRA
MARQUES, Secretária da Diretoria Executiva Geral, enquanto durar o
 afastamento da titular.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente